



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

I – DAS PARTES CONTRATANTES

*Realizado
10/12/2021
EcoColor*

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 02.031.332/0001-69, com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, B: Aclimação, João Monlevade/MG, CEP. 35930-117 neste ato representado por seu Presidente **Sr. Laércio José Ribeiro**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 195.086.896-68, residente e domiciliado no município de João Monlevade, MG e o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401.018/0001-60, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, **Sr. Fernando Rolla**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 600.526.006-53, residente e domiciliado no município de São Domingos do Prata, MG

CONSIDERANDO : Reunião Ordinária do Conselho de Prefeitos realizada no dia 30 de setembro de 2021, cuja ata faz parte integrante deste Termo Aditivo e Anexo I Planilha explicativa.

CLAUSULA PRIMEIRA- Fica aditivado em R\$ 14.598,00 (Quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais) , o valor constante no caput da Clausula Terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA- Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO , o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 223.955,19 devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLAUSULA TERCEIRA- Fica retificado a Clausula Terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

[Assinatura]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

I-Dotação Orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede consórcio:

Elemento de Despesa

02003103020013000131717000000- Rateio pela Participação em Consórcio Público

Taxa 16.22 % - Valor Aditivado: R\$ 14.598,00

CLAUSULA QUARTA- VIGÊNCIA

4.1- para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio , a vigência inicia na data de sua assinatura , com termino em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA- Permanecem em vigor as demais clausulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

João Monlevade, 06 de dezembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Presidente do CISMEPI
Piracicaba

Fernando Rolla

Município de São Domingos do Prata

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: